



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 25408/2024**, que tem por objeto a **Aquisição de Medicamento, oriunda de Ordem Judicial, paciente portadora de doença isquêmica crônica do coração, outros transtornos vasculares e cistos conjuntivais, diabetes mellitus e distúrbios do metabolismo de lipidoproteínas e outras lipidemias**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **E. DA COSTA QUINTINO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.339.791/0001-54, que ofertou menor valor para os itens 01, 02, 03 e 04, localizada na R Quinze de Novembro, 421A, Centro, CEP 57300-340 – Arapiraca – AL, **no valor total de R\$ 752,82**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 11 de novembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito